



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 50-A/2016

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2016.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 50-A/2016
Brasília-DF, 22 de dezembro de 2016.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.669, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promoção de oficiais.....5

PORTARIA Nº 1.670, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promoção de oficiais.....5

PORTARIA Nº 1.671, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promoção de oficiais.....5

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 087-DA PROM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promoções de oficiais temporários.....6

PORTARIA Nº 298-DGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promoção de oficiais.....6

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.669, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promoção de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por merecimento, aos postos imediatos, em 25 de dezembro de 2016, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

Nota: as promoções dos oficiais estão publicadas em separata ao presente boletim.

PORTARIA Nº 1.670, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promoção de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 48 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, resolve

PROMOVER,

por merecimento, em vaga de antiguidade, aos postos imediatos, em 25 de dezembro de 2016, os seguintes oficiais das Armas, Quadros e dos Serviços:

Nota: as promoções dos oficiais estão publicadas em separata ao presente boletim.

PORTARIA Nº 1.671, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promoção de oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 25 de dezembro de 2016, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

Nota: as promoções dos oficiais estão publicadas em separata ao presente boletim.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 087-DA PROM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promoções de oficiais temporários.

O **DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b" do inciso III do art. 2º da Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e atendendo às propostas de promoções dos comandantes de região militar, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 25 de dezembro de 2016, os oficiais temporários relacionados no Anexo.

Nota: as promoções dos oficiais estão publicadas em separata ao presente boletim.

PORTARIA Nº 298-DGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promoção de oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso V, alínea "v", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, e de acordo com o art. 4º, alínea "a" e art. 21, alínea "b", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 25 de dezembro de 2016, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

Nota: as promoções dos oficiais estão publicadas em separata ao presente boletim.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército